



#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ CNPJ: 01.613.319/0001-55

## INEXIGIBILIDADE N° 008/2021 CONTRATO Nº 121/2021 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021 - CUJO OBJETO É A CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA. E A EMPRESA: J. RAMOS ASSESSORIA CONTABIL MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.613.319/0001-55, com sede e no Municipio de Curuá, à Rua 03 de dezembro, n°. 307, Bairro Santa Terezinha, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, a Sra. CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA, brasileira, titular do RG n° 3332625 - SSP/PA e CPF/MF n° 637.216.8622-68, residente e domiciliada na cidade de Curuá - PA, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica J. RAMOS ASSESSORIA CONTABIL, inscrita sob o CNPJ:41.425.046/0001-30, neste representado pela Sra: JOENICE RAMOS, brasileira, paraense, solteira, portador da Carteira de Identidade nº 5540627 SSP-PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Fazenda sob o número 846.867.702-06, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade — Pará sob o nº 021176/O-5, residente e domiciliado à travessa Major Constantino Pedro Marinho nº 350, bairro centro, CEP: 68210-000, Curuá-Pá resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 25, Il da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de INEXIGIBILIDADE N° 008/2021, o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 121/2021.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

**CLAÚSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** – O prazo de vigência contratual fica estendido por mais 12 (doze) meses, de 31/12/2021 a 31/12/2022.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO





### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ CNPJ: 01.613.319/0001-55

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curuá/PA, 23 de dezembro de 2021.

## CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE CONTRATANTE

J. RAMOS ASSESSORIA CONTABIL JOENICE RAMOS. CONTRATADA

# TESTEMUNHAS: 1 \_\_\_\_\_\_ Nome: CI2 \_\_\_\_\_ Nome: CI-